



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR: ADM
Nº DE PROC: <u>4793</u>
PÁG: _____
ASS: <u>[assinatura]</u>
MAT: 1108638-1

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Motivação para contratação

Considerando a necessidade de equipar as cozinhas e espaços destinados ao desenvolvimento dos trabalhos de copa, dos prédios onde são executados os serviços e programas, da rede socioassistencial. Com instrumentos e materiais domésticos que são utilizados na produção, armazenamento e distribuição de alimentos, para os usuários acompanhados e referenciados por estes serviços e programas, assim como também para população em geral que são atendidas diariamente, por esta Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do município de Macaíba/RN.

1.2. Benefícios da Contratação

Viabilizar a produção, armazenamento e distribuição de alimentação, para os usuários e população em geral que são atendidos diariamente por esta Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do município de Macaíba/RN.

2. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo o levantamento e caracterização das especificações técnicas para aquisição, sob demanda, de UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, buscar no mercado o orçamento dos custos e indicação da disponibilidade dos recursos orçamentários para fim de balizar a aquisição, assim como estabelecer prazo, local de entrega, forma de fornecimento, pagamento e condições de execução contratual do objeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR: ADM
Nº DE PROC: 4933
PÁG: _____
ASS: [assinatura]
MAT: 1108638-1

3. OBJETO

3.1- A presente licitação tem por objeto o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição, sob demanda, de UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

3.2 - O fornecimento será de acordo com as demandas solicitadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

3.3 – Especificação do Objeto:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade
01	Assadeira de alumínio, retangular, nº 4, 45x30x5cm.	UND	30
02	Bacia alumínio, 40 cm.	UND	30
03	Bacia de plástico rígido 15 litros.	UND	30
04	Balde plástico, com alça de metal, capacidade 12 L	UND	30
05	Bandeja de inox - tam: 60 x 40 x 6 cm (aprox).	UND	30
06	Bandeja plástica, cor branca, 45x28x7cm aprox., 7 litros.	UND	30
07	Caçarola hotel, alumínio, com tampa, 30x14cm (diâmetro x altura), 9,5 litros. Espessura mínima do alumínio 3mm.	UND	30
08	Caixa organizadora de plástico, alta, transparente com tampa hermética, capacidade aproximada de 78 litros.	UND	30
09	Caixa organizadora de plástico, baixa, transparente com tampa hermética, capacidade aproximada de 28 litros.	UND	30
10	Caixa plástica retangular transparente com tampa colorida, resistente, volume total aproximado de 4 litros.	UND	30
11	Caixa plástica retangular transparente com tampa colorida, resistente, volume total aproximado de 7 litros.	UND	30

CNPJ: 14.935.624/0001-05

ENDEREÇO: TRAVESSA FREI MIGUELINHO, 10, TÉRREO, CENTRO, MACAÍBA/RN - CEP: 59280-000

TELEFONE: (84) 3271-4419

E-MAIL: SEMTAS@PREFEITURADEMACAIBA.COM.BR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR: ADM
Nº DE PROC: 4233
PÁG: _____
ASS: JA
MAT: 1108638-1

12	Caldeirão hotel, alumínio, com tampa, 40x36 cm (diâmetro x altura), 45 litros.	UND	30
13	Caneca de alumínio resistente com alça de 250 ml	UND	400
14	Colher de polietileno côncava, 1x5,5x45cm, resistente a alta temperatura, cor branca.	UND	30
15	Colher de sopa em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para refeição, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 16cm.	UND	400
16	Concha, alumínio, hotel, nº 10, diâmetro 10cm, cabo 35,5cm, capacidade aproximada de 250ml.	UND	30
17	Copo de vidro, liso, capacidade 300ml.	UND	400
18	Cortador de legumes médio, com base de alumínio fundido, pintura fosfatizada, lâmina em aço inox de 10mm de corte.	UND	30
19	Escumadeira, alumínio, hotel, nº 10, diâmetro 10cm, cabo 35,5cm.	UND	30
20	Faca de corte 7', lâmina em aço inoxidável, cabo de polietileno - 18 cm aprox.	UND	30
21	Faca de mesa em aço inoxidável, inteiriça, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 18cm.	UND	400
22	Frigideira hotel, tefal, 32cm, cabo de baquelite.	UND	30
23	Garfo de mesa em aço inoxidável, inteiriça, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 16cm.	UND	400
24	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 2 litros, formato cilíndrico, sistema de pressão e ampola em vidro, cor preta.	UND	30
25	Garrafão térmico, material atóxico e resistente, bocal removível, rolha dosadora, capacidade 5 litros.	UND	30
26	Garrafão térmico, material atóxico e resistente, com torneira desmontável, pés retrateis, capacidade 6 litros.	UND	30
27	Jarra plástica com tampa, capacidade aproximada de 4 litros.	UND	30

CNPJ: 14.935.624/0001-05

ENDEREÇO: TRAVESSA FREI MIGUELINHO, 10, TÉRREO, CENTRO, MACAÍBA/RN - CEP: 59280-000

TELEFONE: (84) 3271-4419

E-MAIL: SEMTAS@PREFEITURADEMACAIBA.COM.BR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR: ADM
Nº DE PROC: 4793
PÁG: _____
ASS: AA
MAT: 1108638-1

28	Jarra, em aço inox, com alça, tampa e aparador de gelo, capacidade aprox. de 3 litros.	UND	30
29	Panela de pressão, de alumínio, com capacidade mínima para 07 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 22,5 cm; altura mínima de 24,0 cm; asa de baquelite; -cabo de baquelite; e suas condições deverão estar de acordo com a- norma nbr118.	UND	30
30	Panela de pressão, de alumínio, com capacidade mínima para 20,8 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 31,6 cm; altura mínima de 32,4 cm; asa de baquelite; cabo de baquelite.	UND	30
31	Colher arroz inox medindo aproximadamente 30cm.	UND	400
32	Descascador de legumes manual, cabo de polietileno.	UND	30
33	Tábua de carne de polietileno, tamanho: 27x19 cm, com alça, na cor branca.	UND	30
34	Tábua para manipulação; placa de polietileno na cor azul; em plástico atóxico impermeável; medindo aproximadamente 30 x 50 x 1,5 cm (largura x comprimento x espessura).	UND	30
35	Faca manual para cozinha; em aço inox sandivik (12c27) (açougueiro); medindo no mínimo 12"; com espessura mínima de 3 mm; cabo em polipropileno.	UND	30
36	Prato de vidro temperado; diâmetro mínimo de 22 cm; com altura mínima de 3,2cm; tipo fundo, que estilhaça ao quebrar.	UND	400
37	Kit merenda podendo ser em cores diversas, em polipropileno virgem, composto de: Prato plástico, diâmetro: 220mm x profundidade: 20mm x capacidade: 500ml Ou 22cm x 2cm x 500ml Copo, altura 9CM, Diâmetro da parte de cima: 7CM, Capacidade: 250ML Colher, tamanho: 16,5cm, capacidade: 10ml	UND	400

CNPJ: 14.935.624/0001-05

ENDEREÇO: TRAVESSA FREI MIGUELINHO, 10, TÉRREO, CENTRO, MACAÍBA/RN - CEP: 59280-000

TELEFONE: (84) 3271-4419

E-MAIL: SEMTAS@PREFEITURADEMACAIBA.COM.BR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

SETOR: ADM
Nº DE PROC: <u>4233</u>
PÁG: _____
ASS: <u>[assinatura]</u>
MAT: 1108638-1

3.4. O Contratante não se obriga a adquirir a quantidade registrada, podendo solicitar o fornecimento de itens individualmente e em percentuais menores, conforme necessidade demandada.

4. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E ENTREGA E DO LOCAL

4.1. Para cada pedido será encaminhada Autorização de Fornecimento, pelo Setor de compras da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a qual deverá ser retirada no prazo de 24 horas do aviso.

4.2. Entregar o objeto da Ata de Registro de Preços no Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e em caso necessário realizar a instalação na sede da contratante ou em qualquer órgão público do município de Macaíba/RN e ainda em localidades dentro do estado do Rio Grande do Norte.

5. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

5.1. De acordo com os artigos 73 e 76 da Lei n.º 8. 666/93, o objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido da forma como se segue:

- a. Provisoriamente, imediatamente depois de efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações do Edital da Licitação;
- b. Definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações contidas na proposta apresentada e/ou no edital e seus anexos, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

SETOR: ADM
Nº DE PROC: 4733
PÁG: _____
ASS: [assinatura]
MAT: 1108638-1

5.2. A entrega do objeto pela empresa e seu recebimento pela SEMTAS não implicam sua aceitação definitiva, que será caracterizada pela atestação da nota fiscal/fatura correspondente.

6. DO CUSTO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

6.1 - O custo estimado da contratação, estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos produtos, pode ser definido da seguinte forma:

6.1.1. Por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares;

6.1.2. Por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso.

6.2. Neste caso os custos foram levantados em pesquisa de preço que será considerada como referencial de valor máximo global por item, a ser pago no fornecimento total dos produtos, sendo desclassificadas, após a etapa de lances, as propostas com valores superiores aos da tabela abaixo.

TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03
1	30	unid	Assadeira de alumínio, retangular, nº 4, 45x30x5cm.	R\$ 1.800,00	R\$ 2.340,00	R\$ 4.106,70
2	30	unid.	Bacia alumínio, 40 cm.	R\$ 855,00	R\$ 1.115,50	R\$ 1.005,30
3	30	unid.	Bacia de plástico rígido 15 litros.	R\$ 660,00	R\$ 858,00	R\$ 780,00
4	30	unid	Balde plástico, com alça de metal, capacidade 12 L	R\$ 600,00	R\$ 780,00	R\$ 675,00
5	30	unid.	Bandeja de inox - tam: 60 x 40 x 6 cm (aprox).	R\$ 4.500,00	R\$ 5.850,00	R\$ 8.999,10
6	30	unid.	Bandeja plástica, cor branca, 45x28x7cm	R\$ 540,00	R\$ 702,00	R\$ 1.258,20

CNPJ: 14.935.624/0001-05

ENDEREÇO: TRAVESSA FREI MIGUELINHO, 10, TÉRREO, CENTRO, MACAÍBA/RN - CEP: 59280-000

TELEFONE: (84) 3271-4419

E-MAIL: SEMTAS@PREFEITURADEMACAIBA.COM.BR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR: ADM
Nº DE PROC: 4433
PÁG: _____
ASS: [assinatura]
MAT: 1108638-1

			aprox., 7 litros.			
7	30	unid.	Caçarola hotel, alumínio, com tampa, 30x14cm (diâmetro x altura), 9,5 litros. Espessura mínima do alumínio 3mm.	R\$ 4.320,00	R\$ 5.616,00	R\$ 3.006,00
8	30	unid	Caixa organizadora de plástico, alta, transparente com tampa hermética, capacidade aproximada de 78 litros.	R\$ 2.700,00	R\$ 3.510,00	R\$ 4.858,20
9	30		Caixa organizadora de plástico, baixa, transparente com tampa hermética, capacidade aproximada de 28 litros.	R\$ 3.600,00	R\$ 4.680,00	R\$ 2.196,90
10	30	unid	Caixa plástica retangular transparente com tampa colorida, resistente, volume total aproximado de 4 litros.	R\$ 471,00	R\$ 612,30	R\$ 1.926,00
11	30	unid.	Caixa plástica retangular transparente com tampa colorida, resistente, volume total aproximado de 7 litros.	R\$ 780,00	R\$ 1.014,00	R\$ 3.598,20
12	30	unid.	Caldeirão hotel, alumínio, com tampa, 40x36 cm (diâmetro x altura), 45 litros.	R\$ 5.400,00	R\$ 7.020,00	R\$ 7.983,00
13	400	unid.	Caneca de alumínio resistente com alça de 250 ml	R\$ 5.200,00	R\$ 6.760,00	R\$ 2.364,00
14	30	unid.	Colher de polietileno côncava, 1x5,5x45cm, resistente a alta temperatura, cor branca.	R\$ 1.350,00	R\$ 1.755,00	R\$ 2.340,00
15	400	unid.	Colher de sopa em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para refeição, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 16cm.	R\$ 4.000,00	R\$ 5.200,00	R\$ 2.880,00
16	30	unid.	Concha, alumínio, hotel, nº 10, diâmetro 10cm, cabo 35,5cm, capacidade aproximada de 250ml.	R\$ 690,00	R\$ 897,00	R\$ 490,50
17	400	unid.	Copo de vidro, liso, capacidade 300ml.	R\$ 6.000,00	R\$ 7.800,00	R\$ 6.000,00
18	30	unid.	Cortador de legumes médio, com base de alumínio fundido, pintura fosfatizada, lâmina em aço inox de 10mm de corte.	R\$ 3.600,00	R\$ 4.680,00	R\$ 4.703,40
19	30	unid	Escumadeira, alumínio, hotel, nº 10, diâmetro 10cm, cabo 35,5cm.	R\$ 750,00	R\$ 975,00	R\$ 549,00
20	30	unid.	Faca de corte 7', lâmina em aço inoxidável, cabo de polietileno - 18 cm aprox.	R\$ 810,00	R\$ 1.053,00	R\$ 1.274,40

CNPJ: 14.935.624/0001-05

ENDEREÇO: TRAVESSA FREI MIGUELINHO, 10, TÉRREO, CENTRO, MACAÍBA/RN - CEP: 59280-000

TELEFONE: (84) 3271-4419

E-MAIL: SEMTAS@PREFEITURADEMACAIBA.COM.BR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR: ADM
Nº DE PROC: 4933
PÁG: _____
ASS: [assinatura]
MAT: 1108638-1

21	400	unid.	Faca de mesa em aço inoxidável, inteiriça, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 18cm.	R\$ 7.200,00	R\$ 9.360,00	R\$ 17.880,00
22	30	unid.	Frigideira hotel, tefal, 32cm, cabo de baquelite.	R\$ 2.250,00	R\$ 2.925,00	R\$ 2.256,30
23	400	unid.	Garfo de mesa em aço inoxidável, inteiriça, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 16cm.	R\$ 8.800,00	R\$ 11.440,00	R\$ 17.880,00
24	30	unid.	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 2 litros, formato cilíndrico, sistema de pressão e ampola em vidro, cor preta.	R\$ 2.460,00	R\$ 3.180,00	R\$ 2.400,00
25	30	unid.	Garrafão térmico, material atóxico e resistente, bocal removível, rolha dosadora, capacidade 5 litros.	R\$ 1.950,00	R\$ 2.520,00	R\$ 3.591,00
26	30	unid.	Garrafão térmico, material atóxico e resistente, com torneira desmontável, pés retrateis, capacidade 6 litros.	R\$ 5.400,00	R\$ 7.020,00	R\$ 3.591,00
27	30	unid.	Jarra plástica com tampa, capacidade aproximada de 4 litros.	R\$ 750,00	R\$ 975,00	R\$ 535,50
28	30	unid.	Jarra, em aço inox, com alça, tampa e aparador de gelo, capacidade aprox. de 3 litros.	R\$ 10.500,00	R\$ 13.650,00	R\$ 4.200,00
29	30	unid.	Panela de pressão, de alumínio, com capacidade mínima para 07 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 22,5 cm; altura mínima de 24,0 cm; asa de baquelite; -cabo de baquelite; e suas condições deverão estar de acordo com a-norma nbr118.	R\$ 5.400,00	R\$ 7.023,00	R\$ 4.196,70
30	30	unid.	Panela de pressão, de alumínio, com capacidade mínima para 20,8 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; com diâmetro mínimo de 31,6 cm; altura mínima de 32,4 cm; asa de baquelite; cabo de baquelite.	R\$ 19.500,00	R\$ 25.350,00	R\$ 28.200,00
31	400	unid.	Colher arroz inox medindo aproximadamente 30cm.	R\$ 7.600,00	R\$ 9.880,00	R\$ 19.200,00

CNPJ: 14.935.624/0001-05

ENDEREÇO: TRAVESSA FREI MIGUELINHO, 10, TÉRREO, CENTRO, MACAÍBA/RN - CEP: 59280-000

TELEFONE: (84) 3271-4419

E-MAIL: SEMTAS@PREFEITURADEMACAIBA.COM.BR

[assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR: ADM
Nº DE PROC: 4233
PÁG: _____
ASS: W
MAT: 1108638-1

32	30	unid.	Descascador de legumes manual, cabo de polietileno.	R\$ 450,00	R\$ 585,00	R\$ 1.341,00
33	30	unid.	Tábua de carne de polietileno, tamanho: 27x19 cm, com alça, na cor branca.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.950,00	R\$ 3.083,40
34	30	unid.	Tábua para manipulação; placa de polietileno na cor azul; em plástico atóxico impermeável; medindo aproximadamente 30 x 50 x 1,5 cm (largura x comprimento x espessura).	R\$ 3.600,00	R\$ 4.680,00	R\$ 3.222,00
35	30	unid.	Faca manual para cozinha; em aço inox sandvik (12c27) (açoúgueiro); medindo no mínimo 12"; com espessura mínima de 3 mm; cabo em polipropileno.	R\$ 1.950,00	R\$ 2.535,00	R\$ 1.341,00
36	400	unid.	Prato de vidro temperado; diâmetro mínimo de 22 cm; com altura mínima de 3,2cm; tipo fundo, que estilhaça ao quebrar.	R\$ 3.600,00	R\$ 4.680,00	R\$ 7.416,00
37	400	unid.	Kit merenda podendo ser em cores diversas, em polipropileno virgem, composto de: Prato plástico, diâmetro: 220mm x profundidade: 20mm x capacidade: 500ml Ou 22cm x 2cm x 500ml, em, Copo, altura 9CM, Diâmetro da parte de cima: 7CM, Capacidade: 250ML e Colher, Tamanho: 16,5cm Capacidade: 10ml.	R\$ 4.800,00	R\$ 6.240,00	R\$ 4.980,00

7. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

7.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos bens objetos da licitação, atendendo os requisitos e observadas às normas constantes do Edital;

7.2. Atender, durante o período de validade/garantia dos produtos fornecidos, aos chamados para substituição, no caso de ser constatado algum defeito não ocasionado pelo armazenamento ou uso indevido pelo contratante;

7.2.1. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 06 (seis) meses e atendidos aqueles especificados na descrição dos produtos;

CNPJ: 14.935.624/0001-05

ENDEREÇO: TRAVESSA FREI MIGUELINHO, 10, TÉRREO, CENTRO, MACAÍBA/RN - CEP: 59280-000

TELEFONE: (84) 3271-4419

E-MAIL: SEMTAS@PREFEITURADEMACAIBA.COM.BR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

SETOR: ADM
Nº DE PROC: <u>4733</u>
PÁG: _____
ASS: <u>[assinatura]</u>
MAT: 1108638-1

- 7.3. Colocar à disposição da CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade dos bens, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;
- 7.4. Cumprir os prazos estipulados na Ata de Registro de Preços e as especificações dos materiais, objeto da licitação;
- 7.5. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios redibitórios, defeitos ou incorreções, não ocasionados pelo contratante, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e da garantia.
- 7.6. Realizar o fornecimento do objeto dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.
- 7.7. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação;
- 7.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à SEMTAS ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 7.9. Levar imediatamente ao conhecimento da CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto;
- 7.10. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE;
- 7.11. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

SETOR: ADM
Nº DE PROC: 4733
PÁG: _____
ASS: [assinatura]
MAT: 1108638-1

de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela execução de qualquer serviço;

7.12. Indicar, formalmente, preposto, quando da assinatura da Ata de Registro de Preços, aceito pela SEMTAS, para representar a licitante vencedora, sempre que for necessário, o qual tenha capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos definidos da Ata de Registro de Preços;

7.13. Apresentar as Notas Fiscais/Faturas correspondentes ao fornecimento objeto da contratação ao Protocolo da SEMTAS.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos bens, objeto da contratação;

8.2. Realizar o pagamento nos prazos e na forma estipulada da Ata de Registro de Preços;

8.3. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços a ser firmado;

8.4. Comunicar imediatamente ao Fornecedor Registrado quaisquer irregularidades no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da comunicação.

8.5 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

8.6 Pagar a importância correspondente aos serviços, no prazo contratado;

CNPJ: 14.935.624/0001-05

ENDEREÇO: TRAVESSA FREI MIGUELINHO, 10, TÉRREO, CENTRO, MACAÍBA/RN - CEP: 59280-000

TELEFONE: (84) 3271-4419

E-MAIL: SEMTAS@PREFEITURADEMACAIBA.COM.BR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR: ADM
Nº DE PROC: <u>4733</u>
PÁG: _____
ASS: <u>[assinatura]</u>
MAT: 1108638-1

ATENÇÃO LICITANTE A ESTE ITEM

9. DA APROVAÇÃO E ENTREGA

9.1 – Após a entrega do arquivo contendo o material solicitado, a contratada terá 10 (DEZ) dias úteis para realizar a entrega;

9.2 - No caso dos itens personalizados a contratada deverá apresentar a amostra, caso não seja acatada, a contratada terá o prazo de 1 (um) dia útil para apresentar nova amostra, após ser notificada da não aprovação;

9.3 - No caso do material ser recusado pelo fato de estar em desconformidade com a amostra aprovada, a contratada terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para entregar o material confeccionado;

9.4 – O material deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido na sede da Contratante, situada na Travessa Frei Miguelinho, nº 10, térreo, Centro – Macaíba/RN. E em caso necessário realizar a instalação na sede da contratante ou em qualquer órgão público do município de Macaíba/RN.

9.5 - Os prazos previstos nesta cláusula não serão prorrogados e deverão ser cumpridos rigorosamente;

9.6 - Nos casos em que ficar comprovada a ocorrência de falhas e atrasos ocasionadas por parte da Contratante, os prazos poderão ser revistos.

9.7 - Quaisquer custos de remessa de amostra para a aprovação e material confeccionado correrão por conta da contratada;

10. DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES

10.1 O pagamento em favor do Fornecedor Registrado será realizado por meio de ordem bancária no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a entrega do documento de cobrança que consiste na emissão do documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DAFE que refere-se

CNPJ: 14.935.624/0001-05

ENDEREÇO: TRAVESSA FREI MIGUELINHO, 10, TÉRREO, CENTRO, MACAÍBA/RN - CEP: 59280-000

TELEFONE: (84) 3271-4419

E-MAIL: SEMTAS@PREFEITURADEMACAIBA.COM.BR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

SETOR: ADM
Nº DE PROC: <u>4733</u>
PÁG: _____
ASS: <u>[assinatura]</u>
MAT: 1108638-1

ao faturamento do material de consumo, à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e o atesto da nota fiscal pelo Executor da Ata de Registro de Preços;

10.2 A nota fiscal deverá vir acompanhada de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante e comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Seguridade Social (INSS), perante o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho.

10.3 Caso o Fornecedor Registrado goze de algum benefício fiscal, esta ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo SIMPLES NACIONAL (Lei Complementar nº 123/2006), pela entrega de declaração, conforme modelo constante da IN nº 480/04, alterada pela IN nº 706/07, ambas da Secretaria da Receita Federal.

10.4 Após apresentada a referida comprovação, o Fornecedor Registrado ficará responsável por comunicar à SEMTAS qualquer alteração posterior na situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução da Ata de Registro de Preços.

10.5 Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça liquidação da despesa, este ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

10.6 Se, por qualquer motivo alheio à vontade da CONTRATANTE, for paralisada a prestação do serviço, o período correspondente não gerará obrigação de pagamento.

11. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato se dará por meio dos funcionários JOSÉ LUCAS OLIVEIRA MEDEIROS, como gestor titular e FRANCIGLEY

CNPJ: 14.935.624/0001-05

ENDEREÇO: TRAVESSA FREI MIGUELINHO, 10, TÉRREO, CENTRO, MACAÍBA/RN - CEP: 59280-000

TELEFONE: (84) 3271-4419

E-MAIL: SEMTAS@PREFEITURADEMACAIBA.COM.BR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

SETOR: ADM
Nº DE PROC: <u>4793</u>
PÁG: _____
ASS: <u>AA</u>
MAT: 1108638-1

VASCONCELOS DE AMORIM, Gestor Substituto, especialmente designados na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETOS ATIVIDADES:

2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

2082 – Manutenção das Atividades dos Conselhos de Direito, Tutelar e de Assistência Social.

2084 – Manutenção das Atividades do Programa ACESSUAS

2086 – Bloco Proteção Social Básica

2087 – Bloco Gestão do Programa Bolsa Família

2104 – Bloco Proteção Social Especial – Serviço de Proteção Especial a Família – PAEFI.

2119 – Bloco Gestão do SUAS.

2278 – Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS.

2279 – Manutenção das Atividades do Controle Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

Fonte: 1001, 1390, 1311

13. DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - A presente Ata de Registro de Preços o poderá ser rescindida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao Fornecedor Registrado direito à indenização de qualquer espécie, nos casos previstos no Artigo 78, Incisos I a XVII, da Lei 8.666, de 21.06.93, observadas as disposições do Parágrafo 2º do Artigo 79 da mesma lei.

CNPJ: 14.935.624/0001-05

ENDEREÇO: TRAVESSA FREI MIGUELINHO, 10, TÉRREO, CENTRO, MACAÍBA/RN - CEP: 59280-000

TELEFONE: (84) 3271-4419

E-MAIL: SEMTAS@PREFEITURADEMACAIBA.COM.BR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR: ADM
Nº DE PROC: 4233
PÁG: _____
ASS: <i>MM</i>
MAT: 1108638-1

14. DA PUBLICAÇÃO

14.1 A eficácia da Ata de Registro de Preços fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, a ser providenciado pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

15. DO FORO E DOS CASOS OMISSOS

15.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Macaíba/RN, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou ações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar os impasses, sem que haja prejuízo para nenhuma delas, tendo por base o que dispõe a Lei nº 8.666/1993, o Decreto-Lei nº 3.555/2000, a Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis.

Marcio Max Graciano da Silva Costa
Chefe do Setor de Compras
Matrícula 1108638-1